DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A CLEMENTE TEODORO DA SILVA

Autoria: Vereador Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **Clemente Teodoro da Silva**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de fevereiro de 2012.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A CLEMENTE TEODORO DA SILVA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **Clemente Teodoro da Silva**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 13 de fevereiro de 2012.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
José Adão da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal ao Sr. **Clemente Teodoro da Silva**.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 454, de 14/10/2009, instituiu, no âmbito do Município de Frutal, o Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal, visando homenagear anualmente um representante de cada unidade rotária frutalense, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Julgamos que o Sr. Clemente Teodoro da Silva merece ser agraciado com esta homenagem municipal, por ser um dos sócios fundadores da instituição em nossa cidade, tendo ali exercido vários cargos de destaque e ainda, por ser considerado um excelente companheiro naquela laboriosa instituição.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 13 de fevereiro de 2012.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**